

PORTARIA Nº 2.155/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU	SEME	05 DIAS	06/10/2025	85153/2025
LUCINEIDE MARIA COSTA	SEME	08 DIAS	02/10/2025	85165/2025
MARILZA QUERES FERREIRA	SEMDES	02 DIAS	14/10/2025	85410/2025
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	SEME	02 DIAS	09/10/2025	85163/2025
SANDRA VALERIA SIMOES	SEME	01 DIA	10/10/2025	85145/2025
SHEILA SARTORIO DAMACENA	SEME	02 DIAS	09/10/2025	85164/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

